

Busca por testamentos em Cartórios de Notas do RS na pandemia registra aumento em 2020

Segundo semestre do ano passado teve 2.505 testamentos. Variação em relação à 2019 chegou a 6,27%, bem superior à média anual de 3%. Possibilidade de realizar o serviço online também impactou os números.

A pandemia causada pelo novo coronavírus trouxe uma preocupação inédita no Rio Grande do Sul. Pouco afeitos a pensar na morte, os gaúchos realizaram no segundo semestre de 2020 uma maior quantidade de testamentos registrada pelo **Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS)**, que mostra um aumento de 6,27% no número de atos praticados no País em relação a 2019, em procedimento que agora também pode ser feito de forma online pela plataforma e-notariado (www.e-notariado.org.br).

O número total de 2.505 testamentos realizados diretamente em Cartórios de Notas do RS no segundo semestre de 2020 é 6% maior do que os 2.357 atos feitos no mesmo período de 2019. A variação de um ano para outro é três pontos percentuais superior à média histórica brasileira, que apontava um crescimento médio anual de 3% nos testamentos em Cartórios desde 2010. Com 441 mil testamentos, setembro foi o mês com a maior quantidade de documentos lavrados por tabeliães no RS.

"Com a chegada da pandemia, o aumento na busca pelos testamentos se deu por parte não só dos idosos, mas também de jovens, que se sentiram preocupados e quiseram garantir a transmissão de seus bens e direitos para quem entendam ser merecedores", ressaltou o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), José Flávio Bueno Fischer.

Outro fator que também contribuiu para o aumento no número de testamentos é a possibilidade de o ato ser realizado de forma online. Desde maio de 2020, diversos serviços dos Cartórios de Notas podem ser feitos de forma completamente eletrônica, por meio da plataforma e-Notariado (www.e-notariado.org.br). Neste ambiente virtual o cidadão poderá atestar sua vontade perante um tabelião em videoconferência, contando com toda a estrutura necessária para a realização remota dos atos de transferência de bens, e os mesmos efeitos, garantias e segurança do processo presencial. Desde o início dos atos eletrônicos, mais de 37 mil atos notariais já foram realizados de forma digital.

Testamento

O testamento público é o documento pelo qual uma pessoa (o testador) declara como e para quem deseja deixar seus bens após a sua morte. Para realizar o ato é necessária a presença de duas testemunhas que não podem ser herdeiras ou beneficiadas pelo testamento, além dos documentos de identidade de todas as partes, requerentes e testemunhas. A presença de um advogado é opcional. O documento pode ser alterado e revogado enquanto o testador viver e estiver lúcido, e terá validade e publicidade somente após a morte do testador

Sobre o CNB/RS

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) é a entidade de classe que representa institucionalmente os tabeliães de notas do estado do Rio Grande do Sul. O Colégio tem realizado diversas atividades a fim de integrar os notários do Estado e atualizá-los tanto com as novidades gerais e como as segmentadas de sua natureza.

Assessoria de Comunicação do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS)

Assessores: Alexandre Lacerda, Larissa Mascolo e Deborah Viveiros

Tel: (51) 99851-8130 / (11) 95650-7500

E-mail: imprensa@colegionotarialrs.org.br

Site: <http://www.colnotrs.org.br/>